



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 3113/2021

REPASSE POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO
CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital nº.3113/2021, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse por emendas individuais de vereadores nº. 04, 39 e 75/2021 para **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)**, C.N.P.J. 87.085.320/0001-70, no montante no valor de R\$ 20.910,00 (vinte mil e novecentos e dez reais), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (SECULTUR), sito à Rua Uíhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul, no dia 01 de julho de 2021 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal